

COMUNICADO PROPPEX Nº 03/2022
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CONTEMPLADOS E CLASSIFICADOS EM LISTA
DE ESPERA NA BOLSA MÉRITO – 2022.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o Convênio FAPESC/FEBE nº 01226/2010-2, e o disposto na Portaria UNIFEBE nº 06/2022, de 04/02/2022, e ao Edital PROPPEX nº 05/2022, de 11/02/2022, comunica a Relação de Acadêmicos Contemplados e Classificados em Lista de Espera na Bolsa Mérito – 2022.1, bem como as informações complementares abaixo descritas.

1. Foram recebidas 40 (quarenta) inscrições aptas para a Bolsa Mérito no 1º Semestre Letivo de 2022, em 17 (dezesete), dos 21 (vinte e um) cursos de graduação da UNIFEBE. Cada um dos cursos com inscrições foi contemplado uma Bolsa Mérito para o acadêmico melhor classificado, de acordo com os itens 2 e 7 do Edital PROPPEX nº 05/2022, de 11/02/2022.

2. A Bolsa Mérito será concedida para o aluno regularmente matriculado no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais), durante o período de até 06 (seis) meses, conforme Portaria FEBE nº 06/2022 de 04/02/2022.

3. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Mérito deverão enviar o Termo de Aceite (Anexo Único), para o e-mail bolsamerito@unifebe.edu.br, até o dia **02 de março de 2022**.

4. O não envio do Termo de Aceite do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 3 deste Comunicado, implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

5. Conforme o item 8 do Edital supracitado, os acadêmicos contemplados com a Bolsa Mérito 2022.1, deverão:

a) integrar uma das equipes de pesquisa da UNIFEBE, sob a coordenação da Supervisão de Pesquisa, durante 1º Semestre Letivo de 2022, sendo que, deverá encaminhar por e-mail (bolsamerito@unifebe.edu.br) até o dia **20 de cada mês** as atividades solicitadas. **O tema da pesquisa envolverá os 50 anos de História da UNIFEBE – Décadas de 70, 80 e 90.**

b) enviar todos os documentos de pesquisa externos acompanhados de declarações de Direito de Imagem e/ou Direitos patrimoniais e/ou TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O modelo deverá ser retirado com a Supervisora da Pesquisa.

6. A conclusão das atividades da Bolsa Mérito 2022.1, dar-se-á até o dia 30 de junho de 2022.

7. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados e dos acadêmicos classificados em lista de espera para Bolsa Mérito 2022.1, por ordem de classificação de nota por curso, conforme item 7.1 do Edital PROPPEX nº 05/2022:

COLOCAÇÃO POR CURSO	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
1	Vitor Venancio Rezini	Administração	Classificado
1	Jaqueline Cavichioli	Arquitetura E Urbanismo	Classificado
1	Raissa Civinski	Ciências Contábeis	Classificado
1	Jessica Tuelen Krein	Design De Moda	Classificado
1	Iago Guilherme Prim	Direito	Classificado
1	Beatriz Treider Anastácio	Educação Física Bacha	Classificado
1	Deivison Rafael Kohler	Engenharia Civil	Classificado
1	Milena Cristina Zen	Engenharia De Produção	Classificado
1	Carlos Henrique Lang	Engenharia Mecânica	Classificado
1	Patrícia Cardeal	Engenharia Química	Classificado
1	Eduarda Galvan Saitz	Gestão Comercial	Classificado
1	Bethina Plautz Gorris	Medicina	Classificado
1	Bruna Emanuelli Mafra	Pedagogia	Classificado
1	Jessica Franzner Lourenço Vila	Processos Gerenciais	Classificado
1	Ruan De Souza	Psicologia	Classificado
1	Beatriz Andrini	Publicidade E Propaganda	Classificado
1	Luiz Filipe Da Silva	Sistemas De Informação	Classificado
2	Vanessa Staroski De Albuquerque	Administração	Lista De Espera
2	Juliani Machado Sydulovicz	Ciências Contábeis	Lista De Espera
3	Larissa Dilma Baldaça	Ciências Contábeis	Lista De Espera
4	Larissa Brogn	Ciências Contábeis	Lista De Espera
5	Larissa Amanda Gamba	Ciências Contábeis	Lista De Espera
2	Eline Sales Freire De Lim	Design De Moda	Lista De Espera

3	Daiana Kunen	Design De Moda	Lista De Espera
2	Sofia Fantini	Direito	Lista De Espera
3	Jaíne Regina Da Costa	Direito	Lista De Espera
2	Dener Zanella	Engenharia Mecânica	Lista De Espera
2	Francisco Maximo Striulli Junior	Engenharia Química	Lista De Espera
2	Rafaela Silva Lamonica Hadas	Medicina	Lista De Espera
3	Ana Luísa Meyer	Medicina	Lista De Espera
4	Amabile Silva Joly	Medicina	Lista De Espera
5	Matheus Antonio Bruxel	Medicina	Lista De Espera
6	Gabriela Gavasso	Medicina	Lista De Espera
7	Abel Pereira Kahwage	Medicina	Lista De Espera
2	Diogo Luiz Hammes	Processos Gerenciais	Lista De Espera
3	Sidimara Schroeder	Processos Gerenciais	Lista De Espera
2	Maria Heloisa Laurindo	Psicologia	Lista De Espera
3	Victoria Roza Ricardo	Psicologia	Lista De Espera
4	Geane Denise Da Luz Zano	Psicologia	Lista De Espera
5	Bruna Melo	Psicologia	Lista De Espera

8. Conforme o item 9 do edital supracitado, os candidatos contemplados com a Bolsa Mérito do Centro Universitário de Brusque UNIFEBE, sob pena de cancelamento do benefício, devem assumir os seguintes compromissos:

- I – não receber, durante a vigência da Bolsa Mérito, outra modalidade de bolsas provenientes de recursos da FEBE, conforme Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019
- II – enviar até o dia 20 (vinte) de cada mês as atividades descritas no item 8;
- III – prestar informações solicitadas pela Supervisão de Pesquisa.

9. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsamerito@unifebe.edu.br.

Brusque, 25 de fevereiro de 2022.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO ÚNICO
TERMO DE ACEITE BOLSA MÉRITO 2022.1

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Mérito no 1º semestre letivo de 2022, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital de seleção, bem como me comprometo a cumprir as atividades propostas no item 8 do Edital Proppex nº 05/2022, de 11/02/2022, com cronograma de conclusão das atividades até o dia **30 de junho de 2022**.

Brusque, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do aluno (a)